


DESPACHO

Publique-se na Bolsa de Emprego Público,
Paredes, 26 de agosto de 2022
O Presidente da Câmara



Alexandre Almeida, Dr.

AVISO

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA ADMINISTRATIVA, POR MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE DIFERENTES ORGANISMOS

No uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 93.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e por meu despacho n.º 134 de 19 de agosto de 2022, torna-se público que se encontra aberto o procedimento acima mencionado, de harmonia com os seguintes pontos:

1-Local de trabalho: O local de trabalho será na área do Município de Paredes.

2- Duração mobilidade: A duração da mobilidade será de 18 meses, passíveis de ser prorrogados ou consolidado nos termos do Regime da Mobilidade, previsto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e legislação aplicável à mobilidade.

3- Caracterização do posto de trabalho: funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Assistente Técnico, na área de urbanismo, assim como as descritas no mapa de pessoal do município para o ano de 2022, ou seja, desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes. Executar predominantemente as seguintes tarefas: assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos/serviços e entidades e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; tratar informação recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente, atendimento ao público, outro apoio administrativo na dependência da unidade orgânica, proceder à desmaterialização do arquivo físico da unidade orgânica.

4- Posição remuneratória: A posição remuneratória será a posição detida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu organismo de origem.

5- Requisitos de admissão: só poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado integrados na carreira e categoria de Assistente Técnico, pertencentes ao mapa de pessoal de outro Organismo Público.

5- Habilitação Literárias exigidas: 12.º Ano de Escolaridade.

6 - Prazo para apresentação de candidaturas - 10 dias úteis, a contar do dia útil imediatamente a seguir à data de publicação na Bolsa de Emprego Público do presente aviso e da afixação no serviço.

7 - Forma de apresentação da candidatura- as candidaturas deverão ser formalizadas, exclusivamente, sob pena de exclusão, através da

plataforma de serviços online, disponível em <https://servicosonline.cm-paredes.pt>, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes (elaborado pelo próprio candidato) onde deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data de validade do Cartão de cidadão, número de contribuinte, residência, código postal e telefone/telemóvel e um endereço eletrónico (para efeitos de notificação);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do procedimento a que se candidata (código da oferta da BEP);
- d) Especificação de quaisquer elementos suscetíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- e) No caso de candidatos portadores de deficiência deverão declarar sob compromisso de honra no requerimento qual o tipo de deficiência e grau de incapacidade conforme o n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03 de fevereiro;

A submissão através da plataforma de serviços online implica um registo de utilização prévio.

Não serão aceites candidaturas apresentadas em formato papel bem como as candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8 - O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações;
- b) Curriculum vitae profissional devidamente assinado e datado;
- c) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada da qual conste: a modalidade de vínculo de emprego público, categoria atual, carreira e data de ingresso, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, e posição remuneratória que detém.

9 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei;

10 - O método de seleção será uma Entrevista Profissional de Seleção que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, e terá duração até 20 minutos por candidato, será pontuada de 0 a 20 valores, pela média aritmética dos seguintes fatores: experiência profissional, capacidade de comunicação, capacidade de relacionamento interpessoal, sentido crítico e visão de gestão.

Em situações de igualdade de valoração será utilizado como critério de desempate o da maior experiência profissional na área do posto de trabalho, devidamente comprovada, mantendo sempre a preferência na admissão os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a um grau de 60% TNI conforme Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03 de fevereiro.

11 - Marcação do método de seleção - a data e o local do método de seleção será definida oportunamente e comunicado aos candidatos em tempo útil, através do e-mail, conforme o definido pelo candidato/a no requerimento de candidatura;

12 - A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no Edifício Paços do Concelho de Paredes, na página da internet: www.cm-paredes.pt opção Recrutamento de Pessoal.

13 - O júri do concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE - A Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Dra. Ana Cristina Bessa Ferreira;

VOGAIS EFECTIVOS - A Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade Administrativa e Digital da Gestão Urbanística, Arq.ª Alexandra Maria

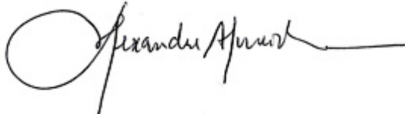
Garcez Alves de Sá, designada para substituir o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e a Técnica Superior Dra. Sandra Maria Cardoso dos Santos Sousa;

VOGAIS SUPLENTE - O Coordenador Técnico, José Carlos Ruão Martins Carneiro e o Técnico Superior, Joaquim Vitorino Garcês Santos;

14 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

Paredes, 26 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Alexandre Almeida, Dr.